



Câmara Municipal de Gravata
Aprovado Em Única Votação
Em 11/11/2025

Câmara Municipal de Gravata/PE

INDICAÇÃO Nº 335/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **a instalação de uma Delegacia da Mulher**, neste município.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de criação de uma delegacia da mulher para o município de Gravata é de suma importância porque amplia o acesso das mulheres vítimas de violência à Justiça, proporcionando um ambiente especializado no atendimento policial, através de mecanismo próprio de prevenção e repressão de toda e qualquer forma de violência, seja ela física, psicológica, sexual, patrimonial, moral, social e religiosa e ainda através de parcerias com órgão da municipalidade, tais como: **Secretaria da Mulher, Conselho Tutelar, CREAS**, etc, promovendo atendimento psicossocial e assistência social para aquele público alvo. Acrescento que são confeccionados por ano cerca de 300 boletins de ocorrência de tipificação diversas, registros esse de prisão em flagrante e de casos que necessitam de um trabalho mais apurado de investigação para sua conclusão, face as suas particularidades como feminicídio, estupros, agressões e ameaças. Por fim e como sugestão, a delegacia da mulher poderia funcionar no prédio onde funciona a atual, uma vez que já possui toda a infraestrutura pronta, além de desafogar a delegacia principal, a qual funcionará em breve, no novo prédio e é responsável pelo atendimento de todos os demais casos de violência e crimes que acontecem em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara, em 24 de outubro de 2025.

JOSÉ ALERCIO DE FARIAS (CABRITINHA)
VEREADOR –Avante

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br